



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. Nº.: 614, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA**, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.861, CPF: 469.372.181-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA	GOIÂNIA - GO	23/05/2018	PARTICIPAR DO GERENCIAMENTO DE PACTUAÇÃO DE VISA NA ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 80,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal